

INDICAÇÃO Nº **259/2016**

O Vereador Wagner Antonio Pereira Lopes, no uso
de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, bem como, a **Secretaria Municipal de Educação MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando incluir no currículo escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino avaliação anual auditiva, oftalmológica e bucal.

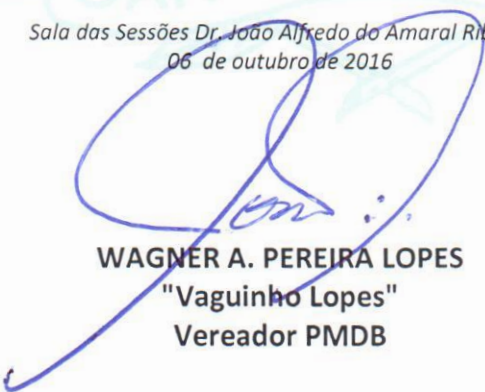
JUSTIFICATIVA:

Medidas preventivas e profiláticas na área da saúde permitem detectar e intervir em situações que prejudicam a qualidade de vida da população. As escolas municipais de ensino são ambientes favoráveis para adoção dessas medidas por agregarem uma população jovem e em fase de crescimento.

A iniciativa justifica-se pela seriedade e gravidade dos problemas de visão, audição e falta de higiene bucal entre a população escolar e suas consequências para os resultados da aprendizagem. A realização periódica destes exames permitiria, assim, identificar oportunamente problemas e encaminhar sua solução, prevenindo a queda do aproveitamento e rendimento escolar.

Temos que cuidar da saúde e não apenas da doença sendo assim sugere-se a inclusão no currículo escolar da realização anual de exames de acuidade visual, auditiva e bucal, instituindo uma política de prevenção de problemas de saúde nos estudantes da rede pública municipal. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de outubro de 2016*


WAGNER A. PEREIRA LOPES
"Vaguinho Lopes"
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 OUT. 2016

PROT. Nº 435

PROTOCOLO